



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Comissão de Graduação de Engenharia Mecânica - CGENGMEC  
Rua: Sarmiento Leite, 425 - Bairro Centro - CEP 90050170 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br

## RESOLUÇÃO

### Resolução nº 01/21

Porto Alegre, 23 de julho de 2021.

Considerando o período de excepcionalidade nas aulas desta Universidade e o atraso do calendário acadêmico, nos termos da **Portaria 2286/2020 UFRGS**, da **Resolução 25/2019 CEPE/UFRGS**, **Resolução 40/2016 CEPE/UFRGS** e da **Resolução 03/2019 COMGRAD-MEC**, esta Comissão de Graduação

### RESOLVE

**Art. 1º** Durante o período de vigência da Portaria 2286/2020 da Reitoria da UFRGS e da Resolução 25/2019 do CEPE, alterar de forma transitória o texto do item 1 da Resolução 03/2019 dessa Comissão, que passa a ter a seguinte redação:

1. *A autorização para a realização de estágios só será concedida a estudantes que já tenham concluído integralmente a **quarta** etapa do curso. Adicionalmente, o aluno deve estar matriculado em todas as disciplinas obrigatórias da **quinta** etapa.*

**Art. 2º** O texto integral da Resolução 03/2019 da COMGRAD-MEC voltará a ser válida após o término da vigência da Portaria 2286/2020 da Reitoria da UFRGS e da Resolução 25/2019 do CEPE.

**Art 3º** Situações não previstas e casos excepcionais podem ser submetidos para análise da COMGRAD-MEC

(o original encontra-se assinado)

**Prof. Cirilo Seppi Bresolin**

Coordenador da Comissão de Graduação  
Curso de Engenharia Mecânica - UFRGS



Documento assinado eletronicamente por **CIRILO SEPPI BRESOLIN, Coordenador da Comissão de Graduação de Engenharia Mecânica**, em 28/07/2021, às 16:40, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO RUBEN GONZALEZ, Membro Participante da Comissão de Graduação de Engenharia Mecânica**, em 28/07/2021, às 18:38, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Tempel Stumpf, Coordenador Substituto da Comissão de Graduação de Engenharia Mecânica**, em 29/07/2021, às 16:37, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **3025105** e o código CRC **D3D3B030**.

---